



PORTARIA nº 050/2018

Nomeia funcionárias para exercerem as atribuições previstas no artigo 9, da Lei nº 12.527/2011.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Decreto nº 7.724/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as funcionárias Camilla Maria Gonçalves de Resende e Flávia Rodrigues Elias Nunes, para exercerem as atribuições previstas no artigo 9, da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º – O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC presencial, será realizado na Sede do CRO-MG, localizada na Rua da Bahia, nº 1477, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, horário das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente